

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEPLAG/CAF nº 001/2019**  
**Pedido de Reconsideração da Terrapleno Terraplanagem e Construção Ltda.**

Amparado nos fundamentos expostos na decisão da Comissão Especial de Licitação, representada pelo seu Presidente, fls. 77/79, integrada pela decisão de fls. 156/164, recebo o Pedido de Reconsideração da licitante **TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.** contra a Decisão Conjunta proferida em 27/05/2020, no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2019, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, pelos próprios fundamentos da decisão exarada, mantendo-se, assim, integralmente a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação na Concorrência Pública SEPLAG/CAF nº 001/2019, realizada em 28/02/2020. Niterói, 01 de junho de 2020 – Axel Schmidt Graef – Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

,